



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

ATA Nº 027

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e trinta minutos, na sala de sessões do Poder Legislativo, realizou-se a vigésima sexta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da sétima legislatura da Câmara Municipal de Forquethina. Presentes os seguintes vereadores: Leonel Augusto Sabke, Adir José Pellegrini, Clarice Groders, Nandor Schmitz, Cristiano Paulo Brauvers, José Valdir Weber, Lucas André Grahl da Silva, Henrique Frederico Krüger e Irio Lauri Strassburger. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos invocando a proteção de Deus. Em seguida solicitou ao Secretário a leitura de uma mensagem. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão ordinária do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade. Feito isso, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Boletim Nº 026/2025, conforme cópia anexa. O espaço do EXPEDIENTE não teve inscitos. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 051, de 24 de junho de 2025: Autoriza a baixa de créditos não tributários, inscitos ou não em dívida ativa, já prescritos, em que não houve causa suspensiva e/ou interruptiva da prescrição e não tenha sido ingressada ação de execução fiscal, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº 052, de 24 de junho de 2025: Autoriza o Poder Executivo a conceder transporte a estudantes do ensino médio para viagens de estudos no território do Município de Forquethina, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº 053, de 24 de junho de 2025: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 163.000,00, indica recursos, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº 054, de 24 de junho de 2025: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 657.520,04, indica recursos, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de Decreto Legislativo nº 001-01/2025, de 26 de junho de 2025: Acolhe o Parecer nº 22.461, Processo nº 000473-02.00/20-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethina, referente ao exercício de 2020, dos Senhores Paulo José Grunewald e Rene Luis Becker. **Aprovado por unanimidade.** EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Ninguém manifestou interesse em utilizar este espaço. Nada mais havendo a tratar foi marcada a próxima sessão ordinária para o dia três de julho às dezoito horas e trinta minutos e encerraram-se os trabalhos. Para constar, lavrou-se á presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora. Forquethina, 02 de julho de 2025.

Henrique Frederico Krüger
Presidente

Irio Lauri Strassburger
Vice-Presidente

Lucas André Grahl da Silva
Secretário